



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

C O N S E L H O S U P E R I O R

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA, BIÊNIO 2024/2026- REALIZADA NO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024), sob a Presidência da Defensora Pública-Geral Dra. Maria Madalena Abrantes Silva o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, presente o Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros, o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho, participando presencialmente as Conselheiras Monaliza Maelly Fernandes Montinegro, Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, Ryveka Campos Martins Bronzeado e o Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho, on-line a Conselheira Berthezene Barros da Cunha Lima Martins, registrando ainda a presença da Ouvidora-Geral Inise Machado de Lima e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Everaldo Lira de Lima, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 130ª (Centésima Trigésima) Reunião Ordinária realizada em 26.11.2024; 2 - Posse do Corregedor-Geral da DPPB, Coriolano Dias de Sá Filho reconduzido para o biênio 2024/2026; 3- Apreciação dos Processos n°s

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2024/00516,543,616 e 619 dos servidores da DPPB Aldo Felício, Iancó Cordeiro, Kaline Barreto, e Fabíola Azevedo, de relatoria da Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado; 4 - Apresentação de resolução que dispõe sobre a criação da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, de autoria da conselheira Monalisa Maelly Montenegro Fernandes; 5 - Assuntos pertinentes a DPPB. A Presidente iniciou a sessão fazendo uma oração, em seguida passou ao 1º item da pauta, dizendo que todos receberam, previamente, a Ata da 130ª (Centésima Trigésima) Reunião Ordinária realizada em 26.11.2024, perguntando se todos estavam aptos a votar e assinar, sendo aprovada por unanimidade; seguindo a pauta, a Presidente passou a palavra a secretária do conselho para leitura do termo de Posse do Corregedor-Geral da DPPB, Coriolano Dias de Sá Filho, que foi reconduzido para o biênio 2024/2026, conforme item 2 da pauta; em seguida a Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho, que solicitou a inversão da pauta, para que seja apreciado primeiramente o item 4, apresentando a resolução que dispõe sobre a criação da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, de autoria da Conselheira Monalisa Maelly Montenegro Fernandes, por ser considerado um item mais rápido de ser apreciado, sendo de logo atendido. A Presidente então passou a palavra a Conselheira Monalisa Maelly Montenegro Fernandes, que fez apresentação da minuta de Resolução, informando à todos que a necessidade de estabelecer as prerrogativas, consiste em nortear os Defensores Públicos, pois muitas das prerrogativas

mas

mas

o

sub

mas

são desconhecidas pelos Defensores Públicos, e que muitas vezes essas prerrogativas são desrespeitadas, com a palavra o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho disse que entende a necessidade de estabelecer tais prerrogativas, mas que deverá ser feito um estudo mais apurado pois se preocupa também com o impacto no orçamento da Defensoria Pública, o Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho falou que sempre se preocupou em estabelecer as prerrogativas da Instituição, mas que deveria haver um estudo melhor pois se preocupa também com o impacto no orçamento e com a recepção das prerrogativas pelos outros Órgãos, a Conselheira Ryveka Campos Matins Bronzeado, falou que se acosta a tudo que já foi dito na reunião, mas que se preocupa em criar mais uma atribuição ao Defensor Público e mais despesas para o orçamento, pois em muitos casos está havendo uma acumulação de várias funções ao mesmo tempo, sugerindo que seja consultado o setor de finanças para a viabilidade dos custos ao orçamento, a Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montenegro sugeriu então, que se reduza o número de membros da comissão e acrescentou que em muitos casos essa comissão irá ajudar a diminuir o trabalho do Defensor Público, o Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros falou da necessidade da criação de uma comissão sugerindo seu nome para fazer parte da comissão, disse ainda que, no seu entendimento, a criação da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba não irá interferir nas funções da Corregedoria-Geral, com a palavra o Presidente da Associação dos Defensores Públicos parabenizou a

iniciativa da Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montenegro, e disse que acompanha o entendimento do Subdefensor Público-Geral Institucional, pois a comissão não irá interferir nas atribuições da Corregedoria-Geral, a Conselheira Berthezene Barros da Cunha Lima Martins disse que é favorável se houver a diminuição dos membros, com a palavra a Presidente também informou que é de acordo com a Comissão, mas que deverá encaminhar no próximo ano para a viabilidade do pagamento, após sugestões e discussões foi decidido que a comissão de prerrogativas será composta por 3 (três) membros representando: Capital; Brejo e Sertão, e que a composição da comissão deverá ser feita através de inscrição encaminhada ao Conselho Superior pelo Defensor Público que se interessar e a remuneração deverá acompanhar os termos do Serviço Extraordinário, após alterações a minuta foi aprovada, em seguida a Presidente passou ao item 3 da pauta e informou que aportou no seu gabinete Processos n°s 2024/00516,543,616 e 619 dos servidores da DPPB Aldo Felício, Iancó Cordeiro, Kaline Barreto e Fabíola Azevedo solicitando a revisão pelo Conselho Superior da Defensoria Pública da recomendação da CORGE/DPPB, que com base no Artigo 66, inciso XVI da Lei Complementar 205/2024, determinou a suspensão obrigatória da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB pelos servidores/advogados da Instituição, a Presidente informou que os processos foram encaminhados à Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado, próxima na lista de designação, para proferir voto, devido a urgência dos requerimentos; a Presidente passou a

mas fux so MB
B
J
d
R
M

palavra a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado que informou que da forma que estão os processos, ela precisará requerer informações para proferir seu voto, acrescentando ainda que deverá devolver os processos a Secretaria do Conselho Superior, solicitando que sejam juntados documentos para mais esclarecimentos, conforme relação que será entregue posteriormente, a Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montenegro disse que no seu entendimento a competência em decidir os pedidos não pertence ao Conselho Superior, sendo acompanhado pelos demais membros, com a palavra o Corregedor-Geral ratificou a posição dos membros do Conselho e também entende que o Conselho Superior não tem competência de avaliar os pedidos; seguindo a pauta a Presidente passou aos assuntos pertinentes a DPPB, informando que a CADECO/DPPB apresentou minuta de Edital de remoção ofertando a 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira da Comarca da Capital e a 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande; a Presidente informou que o Edital deverá ser publicado a partir de janeiro de 2025, abrindo a matéria para discussões e sugestões dos senhores membros, foram sugeridas algumas Comarcas/Varas, sendo decidido que as sugestões deverão retornar à mesa em outro momento, sendo aprovado por unanimidade de seus membros as Comarcas/Varas apresentadas pela CADECO/DPPB. A Presidente informou aos membros que haverá uma confraternização para os Defensores Públicos e servidores no dia 18/12/2024 na sede da Defensoria Pública e outra no dia 19/12/2024 às 18h para todos na Marriage Recepções. A Conselheira Waldelita de

mas *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

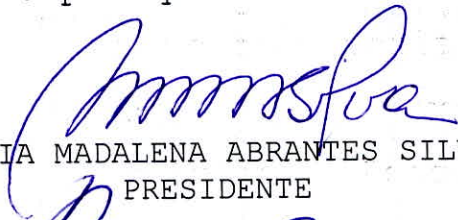
[assinatura]


[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Lourdes da Cunha Farias Rodrigues pediu que constasse em Ata que a Coordenadoria da CAEP/DPPB realizou confraternização com os reeducandos que prestam serviços na Instituição. Vencida a pauta e sem mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, Araújo Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
PRESIDENTE



RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL


CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
CORREGEDOR-GERAL


MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO
MEMBRO


WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES
MEMBRO

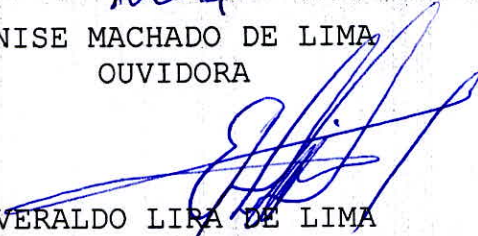

ÉLSON PESSOA DE CARVALHO
MEMBRO


RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO
MEMBRO


BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS
MEMBRO

Inise

INISE MACHADO DE LIMA
OUVIDORA



EVERALDO LIRA DE LIMA
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS

